

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede à Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas – SC, neste ato representado por seu Presidente, o Prefeito Municipal de Papanduva, Sr. Luiz Henrique Saliba, com endereço junto ao Paço Municipal na Rua Sergio Glevinski, 134, centro, Município de Papanduva/SC, daqui por diante denominado CONTRATANTE e de outro lado NACIMENTO & VELESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.520.319/0001-83 e na OAB/SC sob nº 6.038, com sede na Rua Duque de Caxias nº 289, sala 5, Centro, Município de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu sócio WILLIAN NACIMENTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC 42.069, inscrito no CPF sob nº 054.340.539-74, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que rege-se pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses, passando a vigorar até a data de 07/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica reajustado o valor que o CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados através do INPC apurado dos últimos 12 meses (9,75%), passando ao valor mensal de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), vencíveis até o 5º dia subsequente a prestação de serviços.

CLÁUSULAS TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



## Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC

Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

E assim, por estarem as partes justas e devidamente contratadas na forma acima, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Canoinhas, 07 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONSÓRCIO

Luiz Henrique Saliba  
Presidente

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Nascimento & Veleski Advogados Associados

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

CPF.: